

PORTARIA/Nº 008/2015/SAE/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA - SAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ADÉLCIO BATISTA QUEIRÓZ, para Supervisionar e Fiscalizar a para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação de rodovia MT - 326, Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré , Sub-trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Entrº MT-411 , Lote 01 Segmento 02 (Estaca 2062 + 19,467 m a Estaca 3825 + 5,914 m), com extensão de 35,246 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 242/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Adélcio Batista Queiróz (Fiscal) Darcibel Silva Ramos e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros) , com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 392/2.014

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa

Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

PORTARIA/Nº 067/2015/SAE/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA - SAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ADÉLCIO BATISTA QUEIRÓZ,, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia MT-110, Trecho: Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrº MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis, Sub-Trecho: Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entrº MT-251 (Placa Nativa), Segmento Km 370,3 - Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12,440 a Estaca 0 + 0,00), numa extensão de 25,212 Km , de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 250/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: H.L. CONSTRUTORA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Adélcio Batista Queiróz (Fiscal) Fabrício Souza Jurado Molina e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros) , com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 090/2.014.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa

Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

PORTARIA/Nº 066/2015/SAE/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA - SAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ADÉLCIO BATISTA QUEIRÓZ,, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia MT-110, Trecho: Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrº MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis, Sub-Trecho: Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim/Campinápolis), Segmento Km 340,6 - Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 a Estaca 1.260 + 12,440), numa extensão de 26,572 Km. , de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 251/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: H.L. CONSTRUTORA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Adélcio Batista Queiróz (Fiscal) Fabrício Souza Jurado Molina e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros) , com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 091/2.014.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa

Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

PORTARIA/Nº 065/2015/SAE/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA - SAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas nas Rodovias: MT-220 (1), Trecho: Entrº BR-163 - Km 42,00, numa extensão 49,00 Km e MT-220 (2), Trecho: Km 197,00, Juara, numa extensão de 65,00 Km (Lote 14 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 344/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: EBC - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Ulisses Ubirajara Néspoli (Fiscal) Fabrício Souza Jurado Molina e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 0804/13.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa

Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

PORTARIA/Nº 064/2015/SAE/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA - SAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro FERNANDO AUGUSTO CARVALHO, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Obras de Manutenção e Recuperação do Pavimento Existente e Implantação de Pavimentação na Rodovia MT-140, trecho Campo Verde - Nova Brasilândia, sub-trecho: Estaca 0 á 3800, com extensão de 71,00 km, no município de Campo Verde - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 001/2.008/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Fernando Augusto Carvalho (Fiscal) Fabrício Souza Jurado Molina e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 413/14

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRÁ, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa

Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b05e65a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar